



**PUBLICADO EM** 04/07/2012.

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

## Portaria nº 214/GAB/DG/CARA/IFC/2012, DE 4 DE JULHO DE 2012.

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 31/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER** o período de férias do servidor **TAKANORI OGAWA**, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1694099, na data de 05/07/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

**Art. 2º** - Determinar novo período de usufruto para o período em 16/07/2012.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Diretor-Geral  
IF Catarinense - Câmpus Araquari  
Portaria no 013/09